



**Moção: /2024**

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Jefferson de Oliveira  
Canela – RS**

A Vereadora Emília Guedes Fulcher (Republicanos), no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta **MOÇÃO DE APLAUSOS aos Trilheiros de Canela pela iniciativa voluntária durante as intensas chuvas que afetaram nosso estado, dirigindo-se aos lugares de difícil acesso, devido aos deslizamentos naturais que ocorreram em nosso município.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Durante as adversidades climáticas enfrentadas pelo nosso estado, os Trilheiros de Canela se destacaram pela dedicação e pelo papel crucial desempenhando na assistência aos necessitados de difícil acesso.

Com gesto de solidariedade e cooperação os Trilheiro de Canela demonstraram uma mobilização e ação humanitária auxiliando em ações voluntárias que foram fundamentais para apoiar e socorrer os afetados, com resgate de pessoas em situações de risco e na entrega de suprimentos,

Este gesto não apenas fortalece a união entre a comunidade, mas também ilumina o caminho para a solidariedade e a cooperação em tempos difíceis.

Canela 03 de julho de 2024

Emilia Guedes Fulcher  
Vereadora -Republicanos